

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES
Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva

Formulário de resposta aos recursos – Língua Portuguesa - Guarda Civil Municipal

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta alterada para:
M01_1 - A / M01_1 - B/ M01_1 - C	O texto apresentado na prova é uma reportagem, pois apresenta teor opinativo, diferente da notícia que é impessoal. A reportagem informa ao mesmo tempo que cria uma opinião nos leitores. A notícia envolve conteúdo factual, ou seja, uma informação que precisa ser divulgada de imediato, pois sua validade informativa expira em um curto prazo de tempo.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_2 - A / M01_2 - B/ M01_2 - C	Apenas a alternativa “C” - realidade virtual e aumentada para simulações e treinamentos - apresenta um exemplo de tecnologia de segurança disponível no mercado, conforme penúltimo parágrafo do texto.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_3 - A / M01_3 - B/ M01_3 - C	Conforme Dicionário Priberam e outros dicionários da Língua Portuguesa: in·có·lu·me (latim <i>incolumis</i>, -e) <i>adjetivo de dois gêneros</i> 1. Que não sofreu nada no perigo; são e salvo. = ILESO	Indeferido	Gabarito mantido

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES
Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva

	2. Bem conservado. Portanto apenas a palavra ileso possui o mesmo sentido de incólume. As demais alternativas apresentam palavras com significados diferentes.		
M01_7 - A / M01_7 - B/ M01_7 - C	"Ao ser integrada com sistemas de reconhecimento facial e banco de dados governamentais, a ferramenta tem a capacidade de identificar cidadãos e consultar informações [...]" 3º§ A vírgula empregada nessa frase separa oração subordinada adverbial antecipada. O período não possui orações coordenadas nem subordinadas substantivas ou adjetivas.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_9 - A / M01_9 - B/ M01_9 - C	_____ alguns dias que foi publicado o Edital de Concurso Público daquela prefeitura. _____ muitas candidatas para o cargo de guarda civil, mas _____ poucas vagas. Conforme a norma culta da Língua Portuguesa, apenas as palavras da alternativa "E" (Faz - Havia - existem) preenchem corretamente os espaços da frase acima, observando-se a concordância verbal.	Indeferido	Gabarito mantido

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES
Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva

Formulário de Resposta aos recursos – Raciocínio Lógico - Guarda Civil Municipal

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
M01_14 - A / M01_11 - B/ M01_12 - C	A questão aborda o conteúdo relacionado ao princípio da casa dos pombos, subconjunto dos temas de análise combinatória. Olhando as pessoas como sendo os pombos e os meses do ano como sendo as casas de pombos, concluimos que, como há 12 meses num ano, devemos ter pelo menos 13 pessoas na festa. Ao distribuírmos as 13 pessoas (pombos) dentre os 12 meses (casas dos pombos), de acordo com o mês de nascimento de cada pessoa, teremos, necessariamente, pelo menos um mês no qual nasceram pelo menos duas pessoas.	Indeferido	Gabarito mantido

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES
Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva

Formulário de Resposta aos recursos – Noções de Informática Básica - Guarda Civil Municipal

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
M01_16 - A / M01_20 - B/ M01_21 - C	4.3.1. Entrada de Dados Para o computador processar nossos dados, precisamos ter meios para fornecê-los a ele. Para isso, o computador dispõe de recursos como o teclado (para digitação, por exemplo, do texto que define um programa de computador), o mouse (para selecionar opções e executar algumas operações em um software qualquer), disquetes e CDs3 para entrada de dados (gerados provavelmente em algum outro computador), mesas digitalizadoras (muito utilizadas por programas CAD4 e aplicativos gráficos em geral) e outros. 4.3.3. Saída de Dados Os dados resultantes do processamento das informações pelo computador podem ser apresentadas de inúmeras formas, e por meio de diversos dispositivos. O monitor de vídeo é um dos principais meios para se obter dados de saída do computador: tanto texto normal ou formatado (como em tabelas ou formulários) e gráficos podem ser apresentados ao usuário através desse dispositivo. Se quisermos que os resultados sejam apresentados em papel, podemos fazer uso de impressoras e/ou plotters (para "plotagem" de desenhos); se quisermos levar esses dados para outros computadores, podemos fazer uso, por exemplo, dos disquetes, ou então conectar os computadores em rede (resumidamente, ligá-los através de cabos). Fonte: https://www.unicamp.br/~leonardo/CBI2002.PDF	Indeferido	Gabarito mantido
M01_17 - A / M01_23 - B/ M01_18 - C	Recurso improcedente, pois o recurso descrito pelo candidato se refere à questão de outra prova.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_19 - A / M01_19 - B/ M01_22 - C	A questão apresenta três conceitos distintos, e solicita que o candidato assinale, respectivamente, a alternativa que corresponda aos termos que eles se referem. São termos parecidos, porém as alternativas não estão iguais, tendo somente a alternativa D como correta.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_20 - A / M01_24 - B/	O protocolo IMAP é um protocolo de recebimento, que permite acessar as mensagens diretamente no servidor, online, em tempo real, e no cliente de e-	Indeferido	Gabarito mantido

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES
Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva

M01_16 - C	mail. Já o SMTP, é um protocolo que envia as mensagens diretamente do micro do remetente, para a caixa postal do destinatário. Sendo assim, a alternativa que responde o que foi solicitado na questão é a B (IMAP). Fonte: Apostila – Gran Cursos Online (Informática – Clientes de E-mail)		
M01_21 - A / M01_25 - B/ M01_25 - C	Cc: esse campo, muito conhecido como com cópia, na verdade, significa cópia carbonada. É o campo usado para enviar cópias da mensagem para outros destinatários. • Cco: esse campo é usado quando se quer enviar mensagens para outros destinatários, os quais não podem ser vistos no cabeçalho da mensagem e, dessa forma, ninguém saberá que ela foi enviada para os destinatários desse campo O enunciado da questão informava, apenas, que o campo do e-mail é utilizado apenas para enviar cópias de mensagens. Caso o enunciado tivesse mencionado também que o campo é utilizado para enviar cópias de mensagens para outros destinatários, os quais não pudessem ser vistos no cabeçalho da mensagem, a resposta poderia ser a alternativa D (Cco). Fonte: Apostila – Gran Cursos Online (Informática – Clientes de E-mail)	Indeferido	Gabarito mantido
M01_23 - A / M01_17 - B/ M01_23 - C	Aplique o formato Hora com a hora e o minuto e AM ou PM. Ctrl+Shift+Arroba (@) Aplique o formato Data com o dia, mês e ano. Ctrl+Shift+Sinal de número (#) O atalho Ctrl + Shift + @ realmente aplica o formato hora com a hora e minuto, enquanto o atalho utilizado para aplicar o formato data, com o dia, mês e ano, seria o Ctrl + Shift + Sinal de número (#). Sendo assim, a questão se encontra sem resposta correta.	Deferido	Anulada
M01_24 - A / M01_16 - B/ M01_17 - C	2.2.1 Barramento Na topologia em barramento todos os computadores trocam informações entre si através do mesmo cabo, sendo este utilizado para a transmissão de dados entre os computadores.	Indeferido	Gabarito mantido

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES
Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva

	2.2.1 Barramento Na topologia em barramento todos os computadores trocam informações entre si através do mesmo cabo, sendo este utilizado para a transmissão de dados entre os computadores. Este tipo de topologia é utilizada na comunicação ponto-a-ponto. De acordo com Silva (2010), as vantagens da topologia em barramento são: • Estações de trabalho (nós) compartilham do mesmo cabo. • São de fácil instalação. • Utilizam pouca quantidade de cabo. • Possui baixo custo e grande facilidade de ser implementada em lugares pequenos. Fonte: http://roberto.cfw.ufsm.br/images/uploads/redes_computadores.pdf		
--	---	--	--

Formulário de Resposta aos recursos – Conhecimentos Específicos – Guarda Civil Municipal

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
M01_29 - A / M01_32 - B/ M01_33 - C	A alternativa, alvo do recurso, em seu enunciado é clara ao solicitar a indicação daquela alternativa que apresente elementos do ato administrativo, APENAS vinculado, e o gabarito preliminar indica a alternativa “d) II – Competência”. Embora a assertiva “IV – Motivo” exista sua forma vinculada, contudo, neste elemento do ato administrativo, também é cabível sua forma discricionária. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2021.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_30 - A / M01_39 - B/ M01_38 - C	Na elaboração da questão, alvo do recurso, foi adotado o entendimento doutrinário que entende atos internos, se tratando de atos	Indeferido	Gabarito mantido

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES
Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva

	administrativos, quando ao seu alcance, como aqueles praticados no âmbito interno da Administração, incidindo sobre órgãos e agentes administrativos, corroborando com o indicado pelo gabarito preliminar e com o entendimento disposto pelo Superior Tribunal de Justiça em www.stf.jus.br, por Carlos Barbosa em Atos Administrativos Parte 2 a luz dos doutrinadores Di Pietro, Galante e Alexandrino. Saliento ainda que, o Poder Judiciário não analisa critérios de formulação e correção de provas em concursos públicos, salvo nos casos de ilegalidade ou inobservância das regras do edital. “Precedentes: RMS 41785/RS, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 05/12/2013, DJe 16/12/2013; AgRg no RMS 25608/ES, Rel. Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, SEXTA TURMA, julgado em 05/09/2013, DJe 23/09/2013; RMS 36596/RS, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 20/08/2013, DJe 12/09/2013; MS 19068/DF, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, CORTE ESPECIAL, julgado em 19/06/2013, DJe 01/07/2013; AgRg nos EAREsp 130247/MS, Rel. Ministro SIDNEI BENETI, CORTE ESPECIAL, julgado em 15/05/2013, DJe 29/05/2013; RMS 35595/BA, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 09/04/2013, DJe 16/04/2013; AgRg no AREsp 23496/PR, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 18/09/2012, DJe 24/09/2012; AgRg no		
--	---	--	--

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES
Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva

	AREsp 187044/AL, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 07/08/2012, DJe 10/08/2012; AgRg no RMS 21654/ES, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEXTA TURMA, julgado em 01/03/2012, DJe 14/03/2012; RMS 35152/SC (decisão monocrática), Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, julgado em 11/02/2014, DJe 21/02/2014; REsp 1350290/DF (decisão monocrática), Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, julgado em 04/11/2013, DJe 12/11/2013; RMS 38068/DF (decisão monocrática), Rel. Ministro ARI PARGENDLER, julgado em 22/11/2012, DJe 26/11/2012. (VIDE INFORMATIVOS DE JURISPRUDÊNCIA N. 416, 424 e 428) (VIDE REPERCUSSÃO GERAL NO RE 632853/CE)".		
M01_31 - A / M01_34 - B/ M01_31 - C	A questão alvo do recurso, indica como incorreta a alternativa "E) É assegurado o direito de resposta <u>ou</u> indenização proporcional ao agravo", a alternativa é clara em indicar a possibilidade de resposta ou indenização, excluindo, assim, a possibilidade de assegurar os dois direitos concomitantemente. Ocorre que disposto pelo artigo 5º da Constituição em seu inciso V, define que: "Art. 5º, V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, <u>além da indenização por</u> dano material, moral ou à imagem." Corroborando com a indicação da alternativa "E" como única alternativa incorreta, presente no rol de alternativas da	Indeferido	Gabarito mantido

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES
Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva

	questão.		
M01_32 - A / M01_35 - B/ M01_29 - C	Não há de ser falar em plágio, da questão alvo do recurso, pois, além de não estar disposta “ipsis litteris” (de forma idêntica) a suposta questão originária indicada, nem mesmo sua forma de aplicação e exposição aos candidatos se assemelham. No caso em tela, observa-se mera semelhança temática, abordada em ambas questões, que sequer tem mesmas respostas indicadas pelas alternativas.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_33 - A / M01_37 - B/ M01_34 - C	A questão alvo do presente recurso foi elaborada a luz do disposto pelo Artigo 7º da Constituição Federal que diz: “Art. 7º - VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo”. Indicando, conforme normas padrões da língua portuguesa, que se trata de convenção coletiva ou de acordo coletivo. O gabarito preliminar indica como alternativa que atenda ao comando da questão a letra “A) I e II”, indicando que, entre as alternativas dispostas, aquelas que atarem corretamente ao solicitado são as assertivas I e II. Não deixando entender que a exceção da irredutibilidade do salário tenha que ser por convenção E acordo coletivo, simultaneamente, não restando outra alternativa correta, senão a indicada pelo gabarito preliminar.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_35 - A / M01_38 - B/	O artigo 136 da Constituição Federal, em seu parágrafo 3º, inciso III diz:	Indeferido	Gabarito mantido

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES
Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva

M01_27 - C	“III - a prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário; IV - é vedada a incomunicabilidade do preso.”. A disposição do inciso III, individualizando o definido nos casos de prisão e o definido nos casos de detenção, não remete a incompatibilidade com o texto constitucional, ainda que seja a mesma definição, observado o inciso é claro ao definir que a previsão seja em um ou em outro caso, preservando como corretas as alternativas “B) a prisão...” e “E) a detenção...” da questão alvo do recurso. Com isso, preserva-se como única alternativa INCORRETA, solicitada pelo enunciado, a alternativa “D)” indicada pelo gabarito preliminar. Em que pese a alternativa “C) é vedada a incomunicabilidade do preso” descreve <i>ipsis litteris</i> a previsão constitucional.		
M01_36 - A / M01_40 - B/ M01_28 - C	Em face do previsto pelo Código Penal, parágrafo 2º, inciso IX, Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022, que diz: “Homicídio contra menor de 14 (quatorze) IX - contra menor de 14 (quatorze) anos: Pena - reclusão, de doze a trinta anos.” Fica incluído no rol de qualificadoras do crime de homicídio o descrito pela alternativa “E) contra pessoa menor de quatorze anos.”, portanto, não havendo alternativa incorreta disposta na questão alvo do recurso. Assim, prezando pela lisura do certame, defere-se o recurso pela	Deferido	Anulada

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES
Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva

	ANULAÇÃO da questão.		
M01_37 - A / M01_33 - B/ M01_36 - C	A questão alvo do recurso é clara ao solicitar a alternativa que trata-se do crime denominado como “violência institucional” e assim tipifica, expressamente, a Lei 13.869 de 2019 em seu artigo 15-A, incluído pela Lei nº 14.321 de 2022, com o seguinte texto: “Art. 15-A. Submeter a vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade: I - a situação de violência;”. Ainda que as demais alternativas estejam em conformidade com o texto de lei, não atendem ao solicitado, expressamente pelo comando da questão, não restando outra alternativa correta, que não seja a “D”, indicada por ele.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_38 - A / M01_30 - B/ M01_39 - C	A questão alvo do recurso pede a indicação da alternativa incorreta e indica como tal, pelo gabarito preliminar, a alternativa “C) preferência na formulação das políticas sociais públicas, salvo em sua execução.”. A alternativa se preserva incorreta por ir contra ao que prevê o artigo 4º, parágrafo único, “C)” que diz: “c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;”. Quanto ao disposto pela alternativa “B) preferência de atendimento nos serviços de relevância pública”, se preserva como correta (não atendendo ao comando da questão), por estar em total conformidade	Indeferido	Gabarito mantido

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES
Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva

	com o artigo 4º, parágrafo único, “b)” da lei 8.069 de 90 que diz: “b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;”, indicando que seja nos serviços públicos ou nos de relevância pública, o fato de não citar “...nos serviços públicos”, não a torna incompatível com o texto de lei.		
M01_39 - A / M01_27 -B/ M01_35 - C	À luz do previsto pelo Art. 15º da Lei 8.429 de 92, que diz: “Art. 15. A comissão processante dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal <u>ou</u> Conselho de Contas da existência de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade.” Portanto, é certo dizer que a comissão processante dará conhecimento ao MP e ao Tribunal, como, de igual maneira, é correto afirmar que dará conhecimento ao MP e ao Conselho de Contas. Com isso, visto o solicitado pelo comando da questão, existem três alternativas que atendem ao enunciado, quais sejam “A) I, II e III.”, “B) I e II.” e “D) I e III.”. Pelo exposto, prezando pela lisura do certame, defere-se o recurso pela ANULAÇÃO da questão.	Deferido	Anulada
M01_40 - A / M01_26 - B/ M01_32 - C	A questão, alvo do recurso, foi elaborada em consonância com o ECA (Estatuto do Idoso), Lei nº 10.741 de 2003, que em seu artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, diz: “Art. 3º - § 1º A garantia de prioridade compreende:	Indeferido	Gabarito mantido

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES
Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva

	I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;”, fazendo com que a alternativa “B) atendimento preferencial imediato.” não esteja no rol de aspectos compreendidos no direito à liberdade, expressamente definidos pelo Art. 10, parágrafo 1º, I do ECA, que diz: “Art. 10 - § 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos: I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II – opinião e expressão; III – crença e culto religioso; IV – prática de esportes e de diversões; V – participação na vida familiar e comunitária; VI – participação na vida política, na forma da lei; VII – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.” Preservando inalterado o gabarito preliminar.		
--	--	--	--